

## DECRETO Nº 080/2014

De 27/02/2014

“Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VII, art. 96, I, “g” e art. 107, §3º, todos da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Artigo 1º)** Fica outorgado ao Instituto Educacional Itapetininga Ltda, permissão de uso, a título precário e gratuito, de espaço público, consistente em 03 (três) salas de aulas, localizadas na escola municipal Maria Isabel Lopes de Oliveira, para instalação de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e outros cursos educacionais do Instituto.

**Artigo 2º)** A presente permissão de uso será regida pelas seguintes normas:

- I- a natureza gratuita da permissão, devido ao interesse público e aos benefícios trazidos aos munícipes;
- II- a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos e deveres decorrentes desta permissão;
- III- a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do espaço público em questão, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar;
- IV- a proibição de realizar qualquer alteração no bem, sem prévia autorização do Chefe do Executivo;
- V- a adequação do local às necessidades por conta e risco do Permissionário, desde que não prejudique sua estrutura;
- VI- a plena rescindibilidade da permissão por ato unilateral do Executivo Municipal, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Artigo 3º)** O prazo de vigência da presente permissão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja solicitação por escrito, sempre atendendo ao interesse público.

**Artigo 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de fevereiro de 2014.

***CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI***  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 27/02/2014

***Nátalia Favali Rodrigues***  
Chefe de Gabinete